

ANO. 2016

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA

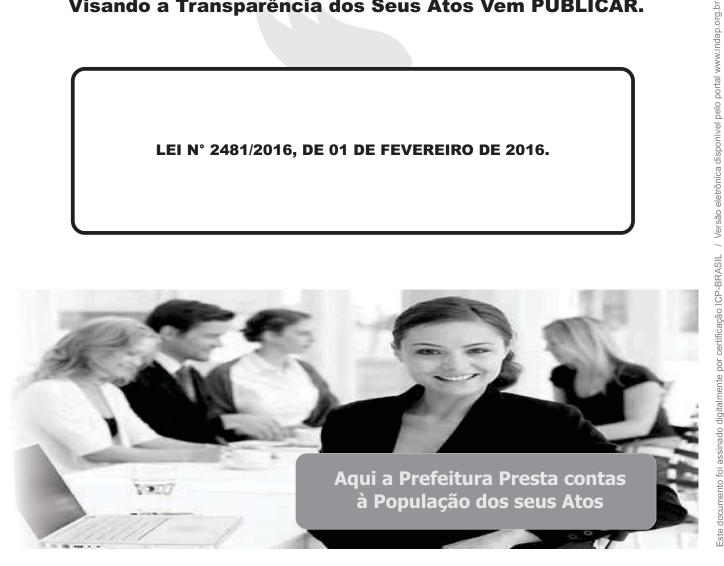
PODER EXECUTIVO

ANO. VI - EDIÇÃO Nº 00630

01 DE FEVEREIRO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado Da Bahia, Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.

LEI N° 2481/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.





Gestor: Ednaldo José Ribeiro

Secretario (a) Sandro Brito Borges

Editor: Instituto Nacional de D. em Adm Publica - INDAP

Leia o Diário Oficial do Município na Internet

ACESSE

www.indap.org.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMWL23485698

Prefeitura Municipal de Cruz da Almas-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: QW+JGFR245HBGCVMWL23485698

LEI N° 2481/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Altera dispositivo da Lei nº 2474/2015, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Acordo Extrajudicial com o FABAMED – Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O art. 6º da Lei Municipal nº 2474/2015 passará a ter a seguinte redação:

"Art. 6°. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 0901

ATIVIDADE/PROJETO: 2065

ELEMENTO DE DESPESA: 339093

FONTE: 02/14"

Art. 2º - A Cláusula Décima do anexo I, da Lei Municipal nº 2474/2015, também será como Fonte a 02 e 14;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, 01 de fevereiro de 2016.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO Prefeito Municipal